



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO CARLOS

Rua Conselheiro Joaquim Delfino, 180, Jardim Centenário, CEP 13564-160 - Tel. (16) 3362-4310
E-Mail: descl@educacao.sp.gov.br

PORTARIA DIPES Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Quadro resumo e Cronograma de Ações

Quando	Público-Alvo e Ação	Ação	Onde	Responsável
19/01/2026	Docentes Efetivos e Nomeados:	Atribuição para <u>Constituição de jornada,</u> <u>Ampliação de jornada,</u> <u>composição de jornada e</u> <u>carga suplementar.</u>	PRESENCIALMENTE Unidade Escolar (UE)	Diretor de Escola / Diretor Escolar
Informar para a Comissão de Atribuição os docentes que foram parcialmente atendidos, adidos, e interessados em carga suplementar, por ofício, no qual deverá estar devidamente identificada a situação do docente. O ofício deverá conter: nome, CPF, RG, Disciplina do Cargo, Jornada, E-mail Institucional e Telefone de contato, juntar o CGRH do docente, obrigatoriamente até às 18h do dia 19/01/2026 para scl.seape@educacao.sp.gov.br				

20/01/26 às 10H 21/01/26 às 9 H (caso haja necessidade de continuidade do processo)	Docentes Efetivos e Nomeados: Atendimento de: 1- adidos, 2- parcialmente atendidos 3- que necessitem de atualização de unidade administrativa.	Constituição de jornada, composição de jornada carga suplementar	Presencialmente na EE Conde do Pinhal R. Francisco Briscesse, 151 - Jardim Centenario, São Carlos - SP,	Comissão de Atribuição de Classes e Aulas
ATENÇÃO: § 3º - A indicação de necessidade de atualização de unidade administrativa aplica-se aos docentes efetivos e não efetivos: 1. que não lograram êxito na atribuição de classes ou aulas em nível de unidade escolar após o procedimento da Resolução SEDUC nº 83/2025, devidamente atualizada; 2. que optaram por não permanecer no Programa Ensino Integral – PEI; 3. que foram indicados à realocação e não foram atendidos neste processo.				
22/01/2026 ÀS 10H.	Docentes Efetivos e Nomeados:	ARTIGO 22 Designação nos termos do artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 444/1985.	Presencialmente na EE Conde do Pinhal R. Francisco Briscesse, 151 - Jardim Centenario, São Carlos - SP,	Comissão de Atribuição de Classes e Aulas
Os Docentes interessados em participar da atribuição do artigo 22 deverão apresentar no ato da atribuição: 1- Comprovante de inscrição com a indicação de participação para o Artigo 22; 2- Cópia da ficha CGRH 3- Anuência do Diretor de Escola/Escolar				

23/01/2026	Docentes Não Efetivos Cat. F	Constituição de jornada/composição de carga horária e carga suplementar (para carreira nova). Exceto quem optou por transferência de URE.	PRESENCIALMENTE Unidade Escolar (UE)	Diretor de Escola / Diretor Escolar
Informar para a Comissão de Atribuição os docentes não atendidos total ou parcialmente, por ofício, no qual deverá estar devidamente identificada a situação do docente. O ofício deverá conter: nome, CPF, RG, Disciplina do Cargo, Jornada, E-mail Institucional e Telefone de contato, juntar o CGRH do docente, obrigatoriamente para scl.seape@educacao.sp.gov.br até às 17h do dia 23/01/2026.				
26/01/2026 às 10h.	Docentes Não Efetivos/Cat	Atendimento aos 1-não atendidos total ou parcialmente, 2- aos que optaram por transferência de URE ou 3 -que necessitam de atualização administrativa.	Presencialmente na EE Conde do Pinhal R. Francisco Briscesse, 151 - Jardim Centenario, São Carlos - SP,	Comissão de Atribuição de Classes e Aulas
ATENÇÃO: § 3º - A indicação de necessidade de atualização de unidade administrativa, aplica-se aos docentes efetivos e não efetivos: 1. que não lograram êxito na atribuição de classes ou aulas em nível de unidade escolar após o procedimento da Resolução SEDUC nº 83/2025, devidamente atualizada; 2. que optaram por não permanecer no Programa Ensino Integral – PEI; 3. que foram indicados à realocação e não foram atendidos neste processo.				

19 e 20/01/2026	<u>Docentes Contratados</u>	Atendimento aos docentes contratados indicados à permanência para atuação no Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP)	PRESENCIALMENTE Unidade Escolar (UE) que oferta o IFPT	Diretor de Escola / Diretor Escolar
21 e 22/01/26 às 9h	Docentes Contratados e Candidatos à contratação.	Atendimento aos docentes contratados e candidatos à contratação (PSS FGV) para atuação no IFPT.	Presencialmente na EE Conde do Pinhal R. Francisco Briscesse, 151 - Jardim Centenario, São Carlos - SP,	Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e Comissão do EPT.
27/01/2026	Docentes Contratados	Atendimento aos docentes contratados que atuaram em 2025 em unidades de tempo parcial e foram indicados à permanência	PRESENCIALMENTE Unidade Escolar (UE)	Diretor de Escola / Diretor Escolar
28 a 30/01/2026 às 9h.	Docentes contratados e candidatos à contratação.	Atendimento dos docentes contratados e candidatos à contratação em nível de URE.	Presencialmente na EE Conde do Pinhal R. Francisco Briscesse, 151 - Jardim Centenario, São Carlos - SP,	Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

31/01/2026 às 8h30	Docentes contratados e candidatos à contratação.	Atribuição de carga horária para atuação em sala de aula em atendimento de ação judicial para acompanhamento de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.	Presencialmente na EE Conde do Pinhal R. Francisco Briscesse, 151 - Jardim Centenario, São Carlos - SP,	Comissão de Atribuição de Classes e Aulas
§ 1º - A carga horária prevista no inciso I será ofertada aos docentes classificados para atuação na Educação Especial e em seguida aos docentes classificados para atuação em Classes				
31/01/2026 às 8h30	Todos os docentes	Atribuição do saldo de aulas dos componentes curriculares de “Tecnologia e Inovação”, “Robótica”, “Projeto de Vida”, “Programação”, “Empreendedorismo” e “Liderança e Oratória”	Presencialmente na EE Conde do Pinhal R. Francisco Briscesse, 151 - Jardim Centenario, São Carlos - SP,	Comissão de Atribuição de Classes e Aulas